



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 322/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Não aprovar a Reintegração do acadêmico **CLEBER MARECO IRALA** ao Curso de Graduação em Sistemas de Informação da FACET/UFGD.

Damião Duque de Farias
Presidente